Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES Av. José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2134

03° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNCIMENTO N°. 084/2021FOR-PMSS

REF. CONVITE Nº 002/2021

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 29/04/2021, com vencimento em 31/12/2021, aditivado até 30/06/2023;

CONSIDERANDO que os Aditivos não trarão prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 12/05/2021, com a Empresa **JOÃO BATISTA SÁ TELES DA SILVA**, inscrito no CNPJ: 17.520.286/0001-39, Localizada a Pça Agripino Mendes, nº 32 Dist. De Segredo, Souto Soares- BA, cujo objeto é a contratação de empresa para Aquisição de computadores, equipamentos, periféricos e insumos de informática para atender a prefeitura municipal de souto soares, os fundos municipais de educação, ação social e saúde e demais secretarias, órgãos e departamentos da administração pública Municipal, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 3º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65, I, "d". Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I - unilateralmente pela Administração:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá majoração de quantitativo dos itens abaixo, conforme CLÁUSULA QUINTA, do contrato original nº 084/2021FOR-PMSS, passando a quantidade reajustada, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	OUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
112.,1	Impressora kyocera m2040dn :Impressora multifuncional laser	QUILITI	0112	011111	101.12
	monocromática, velocidade de impressão é de 40 páginas por minuto				
	em A4 e 42 páginas por minuto Carta, realiza impressão e digitalização				
	através do USB. visor LCD com 5 linhas com teclados físico,				
	processador de documentos para 50 folhas com digitalização em				
	passagem única e memória de 512MB que pode se expandir até 1,5GB.				
	Resolução: 1.200 x 1.200 a velocidade reduzida; tecnologia multibit				
	para qualidade de 9,600 x 600 dpi impressão; 600 x 600 dpi, 265				
	escalas de cinzento por cor (scan/cópia), Processador: Coretex-A9 / 800				
	MHz, interfaces USB 2.0 (Hi-Speed), USB Host Interface, Gigabit				
	Ethernet (10BaseT/100BaseTX/1000BaseT), Slot opcional para				
	SD/SDHC-Card, dimensões: 417 x 429 x 495 mm, consumo de energia:				
	Impressão/Cópia: 375 W Ready-mode: 41 W Sleep mode: 1 W, fonte				
	de alimentação: AC 220 ~ 240 V, 50/60 Hz. Para efeitos de referência,				
01	foi utilizado a KYOCERA ECOSYS M2040DN	4	UND	R\$ 3.980,00	R\$ 15.920,00

O valor deste aditivo é de R\$ 15.920,00 (quinze mil, novecentos e vinte reais), correspondente a aproximadamente 9,26% (nove virgula vinte e seis por cento) do Contrato original de nº 084/2021FOR-PMSS.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato N^o 084/2021FOR-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

1

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Souto Soares - Ba, 24 de Abril de 2023.

ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES Av. José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 - Telefax: (075) 3339-2134

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante

TESTEMUNHAS:

RG:

JOÃO BATISTA SÁ TELES DA SILVA
CNPJ n° 17.520.286/0001-39
Contratada

2